# **WIFEBE**

### Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

### EDITAL UNIFEBE nº 33/18

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque — FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, home page www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, através do presente EDITAL, que está instaurado a "Pré-Seleção de Acadêmicos — Programa de Mobilidade Virtual na Universidade Aberta (UAb) de Lisboa (Portugal)", de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento da Política Institucional de Internacionalização e Intercâmbio do Centro Universitário de Brusque — UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 20/12, de 25/07/12, alterada pela Resolução CONSUNI nº 52/16, de 29/08/16, resolve celebrar o presente Edital de Pré-Seleção de Acadêmicos para participar do Programa de Mobilidade Virtual na Universidade Aberta de Lisboa (UAb), observados os seguintes procedimentos deste Edital:

#### <u>01. DOS PRAZOS PARA INSCRIÇÃO:</u>

- **01.01.** Ficam abertas no período de **08 a 21 de agosto de 2018** as inscrições para acadêmicos da UNIFEBE participarem da candidatura ao Programa de Mobilidade Virtual na Universidade Aberta (UAb, http://portal.uab.pt) de Lisboa, de acordo com as vagas para mobilidade ofertadas por meio do Acordo de Cooperação entre a referida universidade e a UNIFEBE.
- **01.02.** Estão aptos para se inscreverem alunos regularmente matriculados nos seguintes Cursos da UNIFEBE: Gestão da Qualidade (EaD), Recursos Humanos (EaD), Gestão Financeira (EaD), Logística (EaD), Processos Gerenciais (EaD) e Comércio Exterior (EaD), que atendam às seguintes exigências:
- I- ter cursado pelo menos três módulos do respectivo curso na UNIFEBE quando do início da disciplina de mobilidade;
- II- estar em dia com toda a sua documentação legal e acadêmica;
- III- estar em dia com suas obrigações financeiras na UNIFEBE;
- IV- ter sido, preferencialmente, aprovado em todas as disciplinas cursadas e ter média geral final mínima de 7,5 (sete vírgula cinco) em seu Histórico Escolar;
- V- não ter recebido nenhuma penalidade disciplinar.

#### **01.03.** É de responsabilidade do acadêmico:

- I- acessar regularmente o ambiente virtual da Universidade Aberta, sujeitando-se às regras de desenvolvimento da(s) disciplina(as) nas quais tenha se inscrito;
- II- cumprir o cronograma de estudos da(s) disciplina(s) de mobilidade, esforçando-se para o máximo de aproveitamento e consequente aprovação;
- III- comparecer para a realizar a avaliação presencial conforme agendamento realizado pelo Núcleo de Educação a Distância da UNIFEBE (NEAD), sendo que esta avaliação é aplicada pela própria UNIFEBE na sede do Campus Santa Terezinha, em Brusque/SC, .

# **UNIFEBE**

## Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

**01.04.** Após a pré-seleção dos candidatos, a Assessoria de Relações Internacionais da UNIFEBE fará o encaminhamento dos candidatos para a inscrição na Universidade Aberta de Lisboa, de acordo com as regras estabelecidas pela universidade de destino, a quem caberá a decisão final sobre o aceite e participação no programa de mobilidade.

#### 02. DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

- **02.01** Para realizar a inscrição, os candidatos devem entregar a seguinte documentação na Assessoria de Relações Internacionais (Campus Santa Terezinha, Bloco C, Sala anexa à Biblioteca) ou no Núcleo de Educação a Distância da UNIFEBE (NEAD), Campus Santa Terezinha, Bloco C, sala 15, e obedecer aos seguintes procedimentos, no prazo previsto no item 01.01 deste Edital:
- I- preencher o formulário de inscrição (Anexo Único) deste Edital;
- II- entregar uma fotocópia atualizada do Histórico Escolar do curso em que está matriculado na UNIFEBE;
- III- entregar uma declaração do Setor Financeiro da UNIFEBE de que não possui pendências financeiras com a Instituição;
- IV- entregar uma declaração da Secretaria Acadêmica da UNIFEBE de que não possui penalidade disciplinar;
- V- entregar o Curriculum Vitae.

#### 03. PROCEDIMENTOS DE PRÉ-SELEÇÃO:

**03.01.** A Assessoria de Relações Internacionais realizará a análise da documentação dos candidatos de acordo com o item 01.02. deste Edital que, estando atendidas, estarão habilitados para participarem do Programa de Mobilidade Virtual na Universidade Aberta (UAb, http://portal.uab.pt) de Lisboa.

#### <u>04. DO RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO:</u>

- **04.01.** O resultado da pré-seleção será divulgado no site da UNIFEBE (<u>www.unifebe.edu.br</u>) até o dia 22 de agosto de 2018 (quarta-feira) por meio de Comunicado da UNIFEBE.
- **04.03.** O acadêmico selecionado deverá preencher formulário específico disponibilizado pela Assessoria de Relações Internacionais, onde encaminhará o plano de estudos no exterior para análise institucional.
- **04.04.** Caso o plano de estudos do acadêmico seja aprovado pela UNIFEBE, ele deverá assinar Termo de Compromisso com a UNIFEBE, onde serão estabelecidas as obrigações de ambas as partes.



## Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

#### 05. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E DOS CASOS OMISSOS:

**05.01.** É de exclusiva responsabilidade do acadêmico a observância dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações e publicações no site da UNIFEBE (www.unifebe.edu.br).

**05.02.** As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas na Assessoria de Relações Internacionais, Campus Santa Terezinha, Bloco C, sala anexa à Biblioteca, pelo telefone: (47) 3211-7227 ou e-mail: <a href="mailto:internacional@unifebe.edu.br">internacional@unifebe.edu.br</a>. Ou no Núcleo de Educação a Distância da UNIFEBE (NEAD), Campus Santa Terezinha, Bloco C, sala 15, pelo telefone: (47) 3211-7221.

**05.03.** Os casos omissos do processo de pré-seleção de candidatos serão resolvidos pela Reitoria.

Brusque, 08 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Günther Lother Pertschy Reitor



## Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

#### ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ALUNOS DE MOBILIDADE VIRTUAL

Ano Acadêmico 2018/2019 1. DADOS PESSOAIS Fotografia **Nome Completo** CPF: Data de Nascimento: Natural de: Nacionalidade: **Estado Civil:** Endereço Completo (rua, nº, CEP, bairro, cidade) **Telefone residencial: Comercial:** Celular: E-mail: 2. INSTITUIÇÃO DE ORIGEM **Curso:** Número de módulos concluídos: Coordenador do Curso: 3. DISCIPLINA QUE PRETENDE CURSAR (limitado a uma disciplina) Global Business 61041 3.º 156 horas de trabalho 6 ECTS Outubro a janeiro (prova presencial em finais de janeiro ou em fevereiro) Gestão de PME 61049 3.º 156 horas de trabalho 6 ECTS Outubro a janeiro (provas presenciais em finais de janeiro ou em fevereiro)

Casos de Gestão 61040 3.º 156 horas de trabalho 6 ECTS Outubro a janeiro

(provas presenciais em finais de janeiro ou em fevereiro)



# Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

#### 4. CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS

Conhecimento de outras línguas	Fraco	Bom	Excelente	
Inglês				
5. ESTUDOS PRÉVIOS INTERNACIO	ONAIS			
Já estudou no exterior alguma vez?				
SIM 🗌 NÃO 🗌				
Em caso afirmativo, quando? Em que ins	stituição?			
Justifique o porquê da sua intenção de participar do Programa de Mobilidade Virtual com a Universidade Aberta de Lisboa (UAb):				
6. ASSINATURAS				
Confirmo que todas as informações form	necidas são co	rretas e completas.		
Assinatura do Estudante:		Data:		
Assinatura Assessoria RI:		Data:	<u> </u>	
7. DOCUMENTOS ADICIONAIS OBR	DICATÓDIOS	1.		
	IGATORIOS	) <b>.</b>		
( ) Histórico escolar				
( ) Curriculum Vitae				
( ) Declaração do Setor Financeiro da	<b>UNIFEBE</b> at	estando que não po	ssui pendências fina	nceiras com a
Instituição.				
( ) Declaração da Secretaria Acadêmi	ca da UNIFE	BE atestando que n	ão possui penalidade	disciplinar.